



## **A VOZ DO ESPORTE NA ALESP**

Deputado Felipe Franco tem se destacado como defensor das causas esportivas e lutado pela saúde na maior casa legislativa da América Latina.

Felipe Franco, deputado estadual de São Paulo, tem desempenhado um papel fundamental na legislação esportiva e inclusiva do Estado. Foi de sua autoria o Projeto de Lei 645/2023, que deu origem à Lei nº 17.822/2023, promulgada em outubro, que amplia os direitos das atletas mulheres no Programa Bolsa Talento Esportivo.

Com a nova regra, fica garantido às atletas gestantes ou puérperas o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem no âmbito do Programa Bolsa Talento Esportivo. Elas poderão utilizar os resultados esportivos obtidos antes da gestação ou do puerpério para pleitear a bolsa, caso não possam participar de competições devido à gestação ou ao puerpério. Também receberão as parcelas mensais regularmente, mesmo sem comprovar plena atividade esportiva durante esse período. O benefício será garantido durante a gestação e por até seis meses após o nascimento da criança, desde que o total não exceda quinze parcelas mensais consecutivas.

As atletas podem continuar ou retomar a atividade esportiva antes do prazo estabelecido, respeitando a orientação médica e de seu treinador. Após a retomada da atividade esportiva ou o fim do período estabelecido, as obrigações no âmbito da Bolsa Talento Esportivo serão novamente exigidas. Os direitos estendem-se também para situações de adoção. A lei assegura ainda a paridade de gênero, estipulando que ao menos 50%

das bolsas sejam reservadas para mulheres.

Essas mudanças são significativas pois representam um avanço na equidade de gênero e no suporte às atletas durante um dos momentos mais importantes de suas vidas, como a gestação e o pós-parto. “A lei reconhece as necessidades especiais dessas atletas, permitindo que mantenham seu desenvolvimento e carreira esportiva sem sacrificar seus direitos maternos ou a saúde. A inclusão da paridade de gênero garante uma representação mais justa e equilibrada entre homens e mulheres no esporte, promovendo a igualdade de oportunidades”, explica o Deputado Felipe Franco.

O deputado, que emergiu da periferia de São Paulo e é um fisiculturista reconhecido, utiliza sua experiência pessoal para impulsionar mudanças positivas no esporte e na saúde. Ele também é autor de outros projetos importantes, como o PL 547/2023, que promove campanhas de orientação e conscientização sobre o TEA no esporte, e o PL 1645/2023, que institui o Projeto Paulista de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas.

Além de sua atuação no campo esportivo, Felipe Franco também é membro suplente da Comissão de Saúde na ALESP. Entre as frentes parlamentares de saúde das quais participa, destacam-se a Frente Parlamentar das Entidades Sociais, Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, e a Frente Parlamentar de Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Foto: Assessoria Felipe Franco